



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.**

À

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA

A/c do Exmoº. Prefeito Sr. Julio Cesar Dairel

Visando potencializar a dinâmica das políticas públicas em um contexto socioespaciais no município, submete à apreciação desta Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, uma proposta de trabalho para a formalização de uma Consultoria em Planejamento e Avaliação Econômico-financeira da arrecadação municipal, através de critérios técnicos aplicados às contas públicas, a fim de favorecer uma gestão sustentável na aplicação dos recursos próprios e oriundo das transferências intragovernamentais

1 - OBJETO DA PROPOSTA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, A FIM DE FAVORECER UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS E ORIUNDO DAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

2 - FINALIDADE DOS TRABALHOS:

- ✓ Assessorar o Prefeito, Secretários, Departamento Jurídico, Diretores e Técnicos da Fazenda e Finanças Municipais, em assuntos relacionados às atividades de planejamento na captação de recursos, elaboração de políticas orçamentária, a fim de favorecer uma gestão sustentável na aplicação dos recursos próprios e oriundo das transferências intragovernamentais



3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa tem a frente como Técnico Responsável, profissional com mais de 20 anos de atuação no segmento público e privado, realizando projetos de captação de recursos junto aos bancos federais, bem como no planejamento e na execução orçamentária dos Entes Públicos na esfera Estadual e Municipal. Sendo especialista em Gestão de Cidades, abordando temas como: Orçamentação e Finanças Públicas, Plano Diretor Urbano e Plano Plurianuais.

Sendo que possui artigo científico aprovado e publicado na Revista 'Amazônia, Organizações e Sustentabilidade (AOS)', com classificação B4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), contribuindo assim para o avanço e desenvolvimento da ciência com especial foco à Pesquisa Científica Pública. (<http://revistas.unama.br/index.php/aos/issue/view/147/showToc>)

4 – FORMA DE REMUNERAÇÃO

A remuneração pelo serviço proposto, perfaz o valor fixo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) durante o período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos que preceitua o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

5- PRAZO DE EXECUÇÃO – Imediatamente, após a assinatura do Contrato.

Ourilândia do Norte-PA, 04 de janeiro de 2021.

JERSONILDO
CALDERARO
PEREIRA:394
73104200

Assinado de forma
digital por
JERSONILDO
CALDERARO
PEREIRA:39473104200
Dados: 2021.01.04
13:17:35 -03'00'

Jersonildo Calderaro
Economista
Esp. Gestão de Cidades